



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JANEIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **JANEIRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **132/2022**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 6.948,78
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 6.948,78
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor por pagamento indevido	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **c)** A entidade utilizou um recurso próprio no período no valor de R\$ 6.948,78 (Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); **d)** A Nota Fiscal de Produto nº 000.803 – Mercado Soares do Ipiranguinha emitida e a Nota Fiscal de Serviço nº 003 – Marcelo Silveira Coury foram emitidas fora do período e ambas foram pagas em 31 de janeiro de 2023, porém essas notas foram consideradas aceitas, pois o projeto iniciou em novembro e até o presente período não receberam o repasse e as mesmas foram emitidas dois dias após o pagamento; **e)** No plano de trabalho está autorizado a despesa de serviço de cartão de alimentação – Lanches, no valor de R\$ 900,00 mensal, no entanto foram apresentadas notas fiscais de produto para a aquisição desses lanches, e consequentemente as mesmas foram consideradas rejeitadas; **f)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JANEIRO DE 2023**, entregue intempestivamente em 27/02/2023 às 16h00, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 22 de março de 2023.

Folha Nº	69
Proc Nº	1230/23
	20 Rub

**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº 000.801 – Mercado Soares do Ipiranguinha	55	R\$ 156,18	Material de consumo: Alimentos	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1142 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	57	R\$ 1.800,00	Tutora do projeto – 12/2022	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1125 – Rodrigo Silva Lemos	59	R\$ 960,00	Apoio Administrativo	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 000.803 – Mercado Soares do Ipiranguinha	61	R\$ 132,60	Material de consumo: Alimentos	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 002 – Marcelo Silveira Cury	63	R\$ 2.600,00	Tutoria do projeto – 12/2022	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 003 – Marcelo Silveira Cury	65	R\$ 1.300,00	Tutoria do projeto – 11/2022	Sim

Folha Nº 70  
Proc Nº 1230123  
/ /20 Rub 9